



PREVIMAR

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

CNPJ: 03.724.350/0001-99

☎ 66 99963-4838 | 📱 @previmar2025 | ✉ previmar@previmar.com.br

📍 Rua General Osório, nº 168 - Centro, Alto Araguaia/MT | Cep: 78.780-000



PORTARIA N.º 049/2026

"Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do Sr.º Alex Marciel Pires de Moraes, servidor público deste município."

O Diretor Executivo do PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pelo servidor, do Sr.º Alex Marciel Pires de Moraes, portador do RG: 1****3 SSP /MT e CPF: 705.***.***53 efetivo no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE**, matrícula nº 8221, lotado na Secretaria Municipal AGENTE DE SAUDE - PACS II.

Art. 2º - Serão AVERBADOS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, CTC nº.11033050100735262, emitida em 11/09/2026, a seguinte contribuição:

- 01/08/2022 à 31/12/2006 – 04 Ano(s), 5 Mes(es), 00 Dia(s) – MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;
- 02/01/2007 à 31/12/2007 - 00 Ano(s), 11 Mes(es), 29 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;
- 02/01/2008 à 29/02/2008 - 00 Ano(s), 01 Mes(es), 29 Dia(s) – MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;
- 01/06/2009 à 31/05/2024 - 15 Ano(s), 00 Mes(es), 00 Dia(s) – MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA.

Perfazendo assim um total de 7.508 dias líquidos, ou seja, 20 (vinte) Anos, 06 (seis) Meses e 24 (vinte e quatro) Dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Alto Araguaia/MT, 16 de setembro 2026.


LUZIMAR INOCENCIO DA COSTA
Diretor Executivo PREVIMAR
Portaria 121/2025

DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIMAR

Homologo



PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário de Administração

Paulo Roberto Berlim Peres
Secretário de Administração,
Indústria, Comércio e Serviços
Portaria nº 001/2025

Ano 15 Nº 3953

Divulgação quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Página 96

Publicação quinta-feira, 17 de setembro de 2026

SUPRA MIX ATACADISTA LTDA – CNPJ: 62.404.535/0001-85	0127, 0128, 0133, 0229, 0237, 0246, 0248, 0251	R\$ 18.830,00
---	--	---------------

Valor total do processo: R\$ 909.807,16

Itaúba/MT, 11 de setembro de 2026.

OTAVIO LUIZ FIEL

Pregoeiro Oficial

Publique-se

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 044/2026

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sr.^a Luzia de Fatima Severino da Rocha, servidora público deste município.”

O Diretor Executivo do PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pelo servidor, da Sr.^a Luzia de Fatima Severino da Rocha, portadora do RG: 1****8 SSP /MT e CPF: 592.***.***20 efetiva no cargo de CONTINUA, matrícula nº 2547 lotado na Secretaria Municipal de Gerencia de Proteção a Criança e ao Adolescente.

Art. 2º - Serão AVERBADOS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, CTC nº. 15001070100099262, emitida em 05/09/2026, a seguinte contribuição:

· 15/03/2010 à 23/12/2010 – 00 Ano(s), 09 Mes(es), 09 Dia(s) – MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;

· 07/02/2011 à – 23/12/2011 - 00 Ano(s), 10 Mes(es), 17 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;

· 01/03/2012 à 31/03/2012 - 00 Ano(s), 01 Mes(es), 00 Dia(s) – PER.CONTR. CNIS 3.

Perfazendo assim um total de 631 dias líquidos, ou seja, 1 (um) Anos, 08 (oito) Meses e 26 (vinte e seis) Dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Alto Araguaia/MT, 14 de setembro 2026.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIMAR
Homologo

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 049/2026

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do Sr.º Alex Marciel Pires de Moraes, servidor público deste município.”

O Diretor Executivo do PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pelo servidor, do Sr.º Alex Marciel Pires de Moraes, portador do RG: 1****3 SSP /MT e CPF: 705.***.***53 efetivo no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, matrícula nº 8221, lotado na Secretaria Municipal AGENTE DE SAUDE - PACS II.

Art. 2º - Serão AVERBADOS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, CTC nº. 11033050100735262, emitida em 11/09/2026, a seguinte contribuição:

· 01/08/2022 à 31/12/2006 – 04 Ano(s), 5 Mes(es), 00 Dia(s) – MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;

· 02/01/2007 à 31/12/2007 - 00 Ano(s), 11 Mes(es), 29 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;

· 02/01/2008 à 29/02/2008 - 00 Ano(s), 01 Mes(es), 29 Dia(s) – MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;

· 01/06/2009 à 31/05/2024 - 15 Ano(s), 00 Mes(es), 00 Dia(s) – MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA.

Perfazendo assim um total de 7.508 dias líquidos, ou seja, 20 (vinte) Anos, 06 (seis) Meses e 24 (vinte e quatro) Dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Alto Araguaia/MT, 16 de setembro 2026.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIMAR
Homologo

Ano 15 Nº 3953

Divulgação quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Página 97

Publicação quinta-feira, 17 de setembro de 2026

PAULO ROBERTO BERLIM PERES

Secretário de Administração

PORTARIA N.º 050/2026

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do Sr.º Anderson Borges, servidor público deste município.”
O Diretor Executivo do PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pelo servidor, do Sr.º Anderson Borges, portador do RG: 7****7 SSP /MT e CPF: 513.***.***91 efetivo no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 327, lotado na Secretaria Municipal GERENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Serão AVERBADOS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, CTC nº. 20021080101084260, emitida em 04/09/2026, a seguinte contribuição:

· 01/08/1988 à 27/09/1993 – 05 Ano(s), 1 Mes(es), 27 Dia(s) – MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;

· 01/01/2013 à 31/12/2016 - 04 Ano(s), 00 Mes(es), 00 Dia(s) – ALTO ARAGUAIA CAMARA MUNICIPAL.

Perfazendo assim um total de 1244 dias líquidos, ou seja, 3 (três) Anos, 04 (quatro) Meses e 29 (vinte e nove) Dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia/MT, 16 de setembro 2026.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIMAR

Homologo

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário de Administração

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE

ATO

DECRETO N.º 073/2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIVERDE – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE – MT.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT, Sr. ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Comitê de Investimentos do Previverde, conforme Decreto nº 123/2017 de 18 de dezembro de 2017, art. 3º:

Art. 2º. Os representantes serão compostos pelos seguintes Servidores:

REPRESENTANTES	CARGOS	CPF
MARIZA DOS SANTOS	PRESIDENTE	567.***.***- 04
LISLAINE LAURINDO	MEMBRO	005.***.***- 32
MARCIA APA. RAMOS CLEMENTINO	MEMBRO	817.***.***- 20
NAARA ZANATTO SANTOS	MEMBRO	057.***.***- 35

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, em CAMPO VERDE - MT, 08 de setembro de 2026.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MUTUM
